

MANUAL ORIENTATIVO · EDIÇÃO AGOSTO/2026

Coletas de Dados da Anatel: o guia completo para o dono de provedor

Tudo o que a sua empresa precisa declarar à Anatel, em linguagem simples: quem é obrigado, quais dados enviar, prazos, erros que geram multa — e como a Contaxx cuida de tudo isso por você.

Elaborado conforme o **Despacho Decisório nº 5/2026/CGE** e o manual oficial da Anatel "Orientações para o envio de dados econômico-financeiros via Sistema Coleta" (vigente desde 01/08/2026).

Responsável técnico: Jean de Araújo Lima · CRC-TO 006409.

PARA QUEM É ESTE MANUAL

Para o sócio ou gestor de provedor de internet (ISP) que precisa entender, sem juridiquês, o que a Anatel exige da empresa — e o que deve chegar à contabilidade para que as declarações saiam corretas e no prazo.

1-31 MAIO

Janela de envio · dados de julho a dezembro do ano anterior

1-31 AGOSTO

Janela de envio · dados de janeiro a junho do ano corrente

2× AO ANO

Periodicidade para prestadoras de pequeno porte (PPP)

Sumário

1. Por que a Anatel exige os dados · p. 2
2. As principais coletas do provedor · p. 2
3. O ano regulatório do provedor · p. 3
4. Você é PPP ou Não-PPP? · p. 3
5. Calendário de envio · p. 4
6. Os dados exigidos, um a um · p. 5
7. Na prática: Provedor Modelo Ltda · p. 7
8. Cada "serviço" na visão da Anatel · p. 9
9. Regras técnicas do envio · p. 11
10. Os 7 erros mais comuns · p. 11
11. Sanções: o que está em jogo · p. 12
12. Perguntas frequentes · p. 13
13. Checklist para a Contaxx · p. 14
14. Como a Contaxx conduz o processo · p. 15

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO 006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA
CONTAXX.COM.BR



1. Por que a Anatel exige esses dados

A Anatel acompanha a saúde econômica do setor de telecomunicações. Para isso, ela coleta periodicamente informações financeiras e operacionais de **todas** as prestadoras — das gigantes ao provedor regional.

Com esses números, a Agência calcula indicadores como receita média por usuário (ARPU), preços médios de banda larga e investimento do setor, publica o Panorama Econômico-Financeiro trimestral e fundamenta decisões regulatórias. Ou seja: os dados que o seu provedor envia influenciam as regras do mercado em que você atua.

Importante entender: **enviar é obrigação legal**, prevista na Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997) e regulamentada por despachos da Anatel. O não envio, o envio fora do prazo ou o envio de dados incorretos sujeitam a empresa a processo administrativo e multa.

2. As principais coletas que o seu provedor enfrenta

COLETA	PERIODICIDADE	O QUE É
Acessos (DICI)	Mensal — até o dia 15 do mês seguinte	Quantidade de assinantes/acessos SCM por município, tecnologia e velocidade.
Dados Econômico-Financeiros (Sistema Coleta)	Semestral (PPP) ou trimestral (Não-PPP)	Receitas, custos, investimentos, endividamento e tráfego. É o foco deste manual.
Infraestrutura dos Serviços	Anual	Dados de rede e infraestrutura da prestadora.

ATENÇÃO

A coleta econômico-financeira foi **REFORMULADA EM 2026** pelo Despacho Decisório nº 5/2026/CGE: mais indicadores, novas granularidades e inclusão de prestadoras de SMP e STFC antes dispensadas. As regras deste manual valem para os envios a partir de **AGOSTO DE 2026**.



3. O ano regulatório do provedor — todas as obrigações Anatel

Além da coleta econômico-financeira, o seu provedor tem outras obrigações junto à Anatel ao longo do ano. Este é o mapa completo — tudo isso a Contaxx acompanha para você:

QUANDO	OBRIGAÇÃO	O QUE É
Todo mês	DICI — Coleta de Acessos	Quantidade de assinantes por município, tecnologia e velocidade, enviada até o dia 15 do mês seguinte.
Todo mês	FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%)	Contribuições calculadas sobre a receita de serviços de telecomunicações, com recolhimento mensal. A correta segregação SCM x SVA reduz legalmente essa base.
Até 31 de março	TFF — Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Fistel)	Taxa anual por estação licenciada. Não pagar suspende a regularidade da outorga.
Mai e agosto	Coleta Econômico-Financeira	O foco deste manual: receitas, custos, investimentos, dívida e tráfego, por trimestre.
1× ao ano	Coleta de Infraestrutura	Dados de rede e infraestrutura da prestadora.

DICA DO CONTADOR

Essas obrigações conversam entre si: a receita declarada na coleta econômico-financeira precisa ser coerente com a base de FUST/FUNTTEL, com o ICMS declarado ao estado e com a contabilidade. A Anatel e o Fisco cruzam essas bases — por isso a importância de um único responsável cuidando do conjunto.

4. Quem é obrigado: você é PPP ou Não-PPP?

PPP — Prestadora de Pequeno Porte é a empresa (ou grupo econômico) com menos de **5% de participação no mercado nacional** em cada serviço prestado. A imensa maioria dos provedores regionais é PPP. Quem não se enquadra (grandes operadoras) é **Não-PPP**.

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO

006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA

CONTAXX.COM.BR



- **PPP:** envia os dados **2 vezes por ano** (coleta semestral), sempre detalhados por trimestre.
- **Não-PPP:** envia **4 vezes por ano** (coleta trimestral).

A obrigação alcança as prestadoras dos serviços **SCM, SeAC, SMP e STFC** — mesmo que a receita seja pequena ou zero. Não faturou? A declaração vai com valor zero, mas **vai**.

5. Calendário de envio — grave estas datas

Prestadoras de Pequeno Porte (PPP)

JANELA DE ENVIO	DADOS REPORTADOS
1º a 31 de agosto	1º e 2º trimestres do ano corrente (janeiro a junho)
1º a 31 de maio	3º e 4º trimestres do ano anterior (julho a dezembro)

Empresas Não-PPP

JANELA DE ENVIO	DADOS REPORTADOS
1º a 31 de maio	1º trimestre do ano corrente + 4º trimestre do ano anterior
1º a 31 de agosto	2º trimestre do ano corrente
1º a 30 de novembro	3º trimestre do ano corrente

REGRA DE OURO

Para não correr contra o relógio, a contabilidade precisa dos balancetes fechados **ANTES** da janela abrir. Envie a documentação à Contaxx até o **DIA 10 DE JULHO** (coleta de agosto) e até o **DIA 10 DE ABRIL** (coleta de maio).



6. Os dados exigidos, um a um, explicados

São 15 informações. Cada uma tem uma "granularidade": algumas vão abertas **por estado (UF)** e por serviço; outras vão em **valor único Brasil (BR)**. Todas são separadas **por trimestre**.

Receita Operacional Bruta (ROB) · valor Brasil

Todo o faturamento do período, antes de qualquer dedução de impostos, descontos ou devoluções. É "tudo o que entrou de venda", somando todos os estados.

Exemplo: mensalidades + instalações + venda de equipamentos, pelo valor cheio da nota.

Receita Operacional Líquida (ROL) · por serviço e por UF

A ROB menos os tributos que incidem sobre a receita (ICMS, ISS, PIS e COFINS — ou, no Simples Nacional, apenas a parcela do DAS referente a esses tributos) e menos descontos e devoluções. Deve ser aberta por serviço (SCM, SeAC, SMP, STFC, SVA e **Outros**) e por estado onde a receita foi gerada. Precisa "conversar" com a contabilidade: a Anatel confronta esse número com as demonstrações da empresa.

Exemplo: provedor que atua em TO e GO informa a ROL de SCM de cada estado, separadamente.

CAPEX — Investimentos · por serviço · valor Brasil

O dinheiro aplicado na rede e na expansão do negócio no trimestre: fibra, equipamentos, hardware, software e serviços de implantação ou ampliação. Também é aberto por serviço (incluindo SVA e Outros), mas em valor único Brasil.

Exemplo: compra de OLTs, lançamento de rede em novo bairro, licenças de software de rede.

EBITDA · valor Brasil

O resultado gerado pela operação antes de juros, impostos sobre o lucro, **depreciação e amortização**. Mostra quanto caixa a operação produz por si só.

Cuidado: depreciação e amortização ficam DE FORA do cálculo — é o erro mais comum.

Dívida Líquida · valor Brasil

Empréstimos e financiamentos + mútuos entre empresas do grupo + compromissos de arrendamento (leasing), **menos** o que a empresa tem em caixa, bancos e aplicações de alta liquidez.



Pode ser negativa: se o caixa supera as dívidas, informa-se o valor negativo.

Carga Tributária Total · valor Brasil

A soma de todos os tributos pagos nas três esferas — federal, estadual e municipal — incidentes sobre a atividade da empresa no período.

Custos e Despesas · 5 aberturas · valor Brasil · sinal negativo

- **CSP — Custos dos Serviços Prestados:** gastos para entregar o serviço (técnicos, materiais, link, equipamentos de operação).
- **DCOM — Despesas de Comercialização:** marketing, publicidade, comissões, logística de venda.
- **DGA — Despesas Gerais e Administrativas:** aluguel do escritório, administração, contabilidade.
- **Outras Despesas Operacionais:** multas, provisões, perdas com ativos, taxas diversas.
- **Custos Despesas Total:** a soma exata das quatro linhas acima — o sistema valida essa conta.

Descontos Concedidos · valor Brasil · sinal negativo

Descontos comerciais dados aos clientes no período.

Tráfego de Dados SCM · por UF · em MB

Somatório, em megabytes, do tráfego consumido pela base de assinantes de internet fixa (download + upload), aberto por estado.

É extraído do seu sistema de gerência/OSS — não da contabilidade.

Tráfego de Dados SMP · por UF · em MB

Mesmo conceito, para telefonia/internet móvel. Só preenche quem opera SMP (incluindo operadoras móveis virtuais). Quem já reporta no sistema SAEF está dispensado.

Tráfego de Dados SVA · por UF · em MB

Tráfego consumido em Serviços de Valor Adicionado (streaming próprio, backup em nuvem etc.), também aberto por estado — quando a empresa oferta SVA com tráfego mensurável.

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO 006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA
CONTAXX.COM.BR



Resumo visual das granularidades

DADO	ABERTURA POR SERVIÇO	GRANULARIDADE	SINAL
ROL	SCM · SeAC · SMP · STFC · SVA · Outros	por UF	+
ROB	Total	Brasil	+
CAPEX	SCM · SeAC · SMP · STFC · SVA · Outros	Brasil	+
EBITDA	Total	Brasil	+/-
Dívida Líquida	Total	Brasil	+/-
Carga Tributária Total	Total	Brasil	+
CSP · DCOM · DGA · Outras Despesas	Total	Brasil	negativo
Custos Despesas Total	Total (soma das 4 linhas)	Brasil	negativo
Descontos Concedidos	Total	Brasil	negativo
Tráfego SCM (MB)	SCM	por UF	+
Tráfego SMP (MB)	SMP	por UF	+
Tráfego SVA (MB)	SVA	por UF	+

7. Na prática: o exemplo do Provedor Modelo Ltda

Nada explica melhor do que um caso concreto. O **Provedor Modelo Ltda** é fictício: optante do Simples Nacional, vende internet fixa (SCM) em Tocantins e Goiás, oferece streaming aos assinantes (SVA) e vende roteadores (Outros). Veja o 1º trimestre dele:

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO

006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA
CONTAXX.COM.BR



Passo 1 — Da receita bruta à receita líquida

ITEM	VALOR NO TRIMESTRE
Receita Operacional Bruta (ROB) — tudo o que foi faturado	R\$ 300.000,00
(-) Parcela do DAS relativa a tributos sobre a receita (ICMS/ISS/PIS/COFINS)	R\$ 13.500,00
(-) Descontos concedidos a clientes	R\$ 6.000,00
= Receita Operacional Líquida (ROL)	R\$ 280.500,00

O DAS total do trimestre foi R\$ 24.000 — mas só R\$ 13.500 são dedutíveis. Os R\$ 10.500 de IRPJ/CSLL/CPF embutidos no DAS não são dedução de receita.

Passo 2 — A ROL aberta por serviço e por estado (como vai no arquivo)

SERVIÇO	UF	ROL
SCM (internet fixa)	TO	R\$ 187.000,00
SCM (internet fixa)	GO	R\$ 65.500,00
SVA (streaming)	TO	R\$ 19.000,00
Outros (venda de roteadores)	TO	R\$ 9.000,00
Total (confere com o Passo 1)	—	R\$ 280.500,00

Passo 3 — Custos, EBITDA e os demais indicadores

INDICADOR	VALOR	OBSERVAÇÃO
CSP (links, técnicos, materiais)	-R\$ 90.000,00	Sempre com sinal negativo.
DCOM (marketing, comissões)	-R\$ 25.000,00	
DGA (escritório, administração)	-R\$ 40.000,00	
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 5.000,00	

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO

006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA

CONTAXX.COM.BR



Custos Despesas Total	-R\$ 160.000,00	Soma exata das 4 linhas — o sistema valida.
EBITDA (ROL – custos e despesas)	R\$ 120.500,00	A depreciação de R\$ 15.000 do trimestre não entra na conta.
CAPEX (OLTs e fibra para novo bairro)	R\$ 50.000,00	Informado no serviço SCM, valor Brasil.
Dívida Líquida (400 mil empréstimos + 80 mil leasing – 130 mil em caixa)	R\$ 350.000,00	Se o caixa superasse as dívidas, o valor seria negativo.
Carga Tributária Total (DAS + taxas municipais)	R\$ 25.000,00	Todos os tributos do período, das 3 esferas.
Tráfego SCM — TO / GO	1,2 bi / 400 mi MB	Extraído do sistema de gerência, por UF.

COMO ISSO VIRA O ARQUIVO DA ANATEL

12345678000199;Receita_Operacional_Líquida_ROL;SCM;TO;187000,00;31/03/2026;
 12345678000199;Receita_Operacional_Líquida_ROL;SCM;GO;65500,00;31/03/2026;
 12345678000199;Custos_Despesas_Total;Total;BR;-160000,00;31/03/2026;

Cada número vira uma linha no CSV oficial — são centenas de linhas por envio. A Contaxx monta, valida e transmite o arquivo completo.

8. Entenda cada "serviço" na visão da Anatel

SIGLA	O QUE SIGNIFICA PARA O SEU PROVEDOR
SCM	Serviço de Comunicação Multimídia — a internet fixa que você vende. É o coração da receita do ISP.
SMP	Serviço Móvel Pessoal — telefonia celular e internet móvel (inclui operadoras móveis virtuais/MVNO).

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO

006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA

CONTAXX.COM.BR



STFC	Telefonia fixa comutada — a telefonia fixa com numeração própria (diferente de VoIP sobre a internet).
SeAC	TV por assinatura — cabo, satélite, DTH e IPTV licenciado.
SVA	Serviço de Valor Adicionado — streaming, backup em nuvem, revistas digitais, antivírus, plataformas de conteúdo que acompanham o plano.
Outros	Tudo o que não é telecom nem SVA: venda de equipamentos, manutenção de computadores, visitas técnicas avulsas, aluguel de infraestrutura etc.

POR QUE "OUTROS" IMPORTA

Muitos provedores esquecem de declarar as receitas de "Outros" — e o leiaute da Anatel exige essas linhas. Além disso, a correta segregação entre SCM, SVA e Outros tem impacto direto no ICMS e no FUST/FUNTEL que a empresa paga. Declarar certo aqui é também uma questão de planejamento tributário.



9. Regras técnicas do envio (o que reprova o arquivo)

O envio é feito exclusivamente pelo **Sistema Coleta de Dados da Anatel** (apps.anatel.gov.br/ColetaDados), em arquivo **CSV no leiaute oficial**. O sistema valida automaticamente e rejeita o que estiver fora do padrão. As regras que mais reprovam:

- **Formato:** somente CSV no modelo da Anatel. Excel, Word, PDF ou XML são recusados.
- **Codificação:** o arquivo deve estar gravado em **UTF-8 BOM**.
- **CNPJ:** exatamente 14 dígitos, só números.
- **Números:** decimais com vírgula, sem separador de milhar. Valor zerado é **0,0** — nunca em branco.
- **Sinal negativo:** custos, despesas e descontos entram com sinal de menos.
- **Validação de soma:** Custos Despesas Total tem de bater com CSP + DCOM + DGA + Outras Despesas.
- **Justificativa:** valores atípicos devem ser explicados no campo próprio (até 500 caracteres).
- **Envio pelo SEI não vale:** só o Sistema Coleta é aceito.

Acesso ao sistema

Para operar o Sistema Coleta é preciso: conta **Gov.br** ativa, cadastro no **Acesso Externo do SEI/Anatel** e — quando a Contaxx envia em nome do provedor — uma **Procuração Eletrônica** com o poder "Operar Sistemas de Coleta de Dados". A Contaxx orienta a emissão dessa procuração no primeiro atendimento.

10. Os 7 erros mais comuns — e como evitá-los

ERRO	COMO FAZER CERTO
1 · Calcular o EBITDA descontando depreciação e amortização	Depreciação e amortização ficam fora — o resultado com elas é outro indicador (EBIT).



2 · No Simples Nacional, deduzir o DAS inteiro da ROB para achar a ROL	Deduzir apenas a parcela do DAS relativa aos tributos sobre a receita (ICMS/ISS/PIS/COFINS). IRPJ, CSLL e CPP não são dedução de receita.
3 · Esquecer as receitas de "Outros" (equipamentos, visitas técnicas)	O leiaute exige linhas de ROL e CAPEX para "Outros". Sem elas, a fotografia da empresa fica incompleta e inconsistente com a contabilidade.
4 · Informar tráfego em valor total quando a Anatel pede por estado	Tráfego SCM, SMP e SVA vão abertos por UF, em megabytes.
5 · Deixar campos em branco quando não há atividade	Sem atividade ou sem receita, o campo vai preenchido com 0,0. Em branco, o arquivo reprova.
6 · ROL que não fecha com o balancete	A Anatel cruza a ROL declarada com as demonstrações contábeis. Divergência gera questionamento — a escrituração precisa estar em dia.
7 · Deixar para o fim da janela	Se o arquivo reprovar na validação no dia 30, pode não haver tempo de corrigir. Envie na primeira quinzena.

11. Sanções: o que está em jogo se não enviar

O descumprimento — não enviar, enviar fora do prazo ou enviar dados inverídicos — sujeita a prestadora a **Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO)** e às sanções dos **arts. 173 a 182 da Lei Geral de Telecomunicações** (Lei nº 9.472/1997): advertência e multa que, no teto legal, pode chegar a **R\$ 50 milhões por infração**.

Na prática, para prestadoras de pequeno porte, a dosimetria considera o porte e a receita da empresa — as multas aplicadas em PADOs por descumprimento de obrigações de envio de dados costumam ficar na casa de **milhares a dezenas de milhares de reais**, além dos custos de defesa e do registro da infração no histórico da outorga, que pesa em fiscalizações futuras e em processos de anuência (venda da empresa, transferência de controle).



RESPONSABILIDADE É DA EMPRESA

A declarante responde pela veracidade e pela tempestividade das informações. Dado "chutado" é passivo regulatório: numa fiscalização, a Anatel confronta o que foi declarado com a contabilidade e com as demais bases da Agência.

12. Perguntas frequentes dos provedores

"Não tive faturamento em um dos estados. Declaro mesmo assim?"

Sim. A linha daquele estado vai preenchida com **0,0**. Campo em branco reprova o arquivo. Já os serviços que a empresa **não presta** (ex.: STFC) seguem a regra do leiaute — em geral, as linhas são excluídas do arquivo. A Contaxx aplica a regra correta para cada caso.

"Meu grupo tem 2 CNPJs com outorga. Envio um arquivo só?"

Não — **cada CNPJ com outorga envia o seu próprio arquivo**. Mas o enquadramento como PPP é avaliado pelo grupo econômico: a participação de mercado soma todas as empresas do grupo.

"Meu sistema não separa a receita de SVA da de SCM. E agora?"

Esse é um problema maior do que a coleta: sem segregação em contrato e em nota fiscal, todo o faturamento tende a ser tributado como telecomunicação (ICMS + FUST/FUNTTEL sobre tudo). A Contaxx estrutura a segregação formal — contratos, notas e escrituração — e, enquanto isso, documenta o critério técnico usado na declaração.

"Enviei com erro. Posso corrigir?"

Sim. O sistema aponta os erros em um relatório de validação, e o arquivo pode ser **corrigido e reenviado dentro da janela**. Por isso não se deixa o envio para os últimos dias.

"Perdi a janela de envio. O que faço?"

Envie assim mesmo, o quanto antes — o atraso é infração, mas a omissão continuada é pior e agrava a dosimetria de eventual multa. Procure a Contaxx imediatamente para regularizar e documentar a boa-fé.



"Minha empresa ficou parada, sem receita. Preciso enviar?"

Sim. Enquanto a outorga estiver ativa, a obrigação existe — a declaração vai zerada (0,0). Se a empresa realmente encerrou a operação, o caminho é formalizar a extinção da outorga na Anatel, o que a Contaxx também conduz.

13. Checklist: o que enviar para a Contaxx

Para prepararmos a sua coleta com precisão, reúna e envie os itens abaixo, referentes a cada trimestre do período:

- ✓ **Balancetes contábeis** fechados de cada trimestre (ou autorização para usarmos os da nossa escrituração, se a contabilidade é feita pela Contaxx).
- ✓ **Faturamento por estado e por serviço** (relatório do ERP: SCM, SVA, equipamentos, visitas técnicas, telefonia).
- ✓ **Notas de compra de ativos** (CAPEX): equipamentos de rede, fibra, obras de expansão, software.
- ✓ **Posição de empréstimos e financiamentos** (saldos devedores) e contratos de leasing/arrendamento.
- ✓ **Saldos de caixa, bancos e aplicações** no fim de cada trimestre.
- ✓ **Guias de tributos pagos** no período (DAS ou ICMS/ISS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL + municipais).
- ✓ **Relatório de tráfego de dados por UF**, em MB (download + upload), extraído do seu sistema de gerência — mensal ou trimestral.
- ✓ **Se opera SMP ou oferta SVA com tráfego**: os mesmos relatórios para esses serviços.
- ✓ **Procuração eletrônica** no SEI/Anatel em favor da Contaxx (orientamos o passo a passo).

PRAZO INTERNO CONTAXX

Documentação completa até **10 DE JULHO** (coleta de agosto) e **10 DE ABRIL** (coleta de maio). Assim garantimos tempo para conferência, correção e envio validado dentro da janela da Anatel.

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO 006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA
CONTAXX.COM.BR



14. Como a Contaxx conduz o processo

ETAPA	O QUE FAZEMOS
1 · Enquadramento	Confirmamos o porte (PPP/Não-PPP), as outorgas ativas e as coletas aplicáveis ao seu CNPJ.
2 · Conciliação	Cruzamos os dados do ERP com a contabilidade: ROL por serviço e UF, custos por natureza, CAPEX, dívida e tributos.
3 · Montagem	Preenchemos o CSV no leiaute oficial, com as granularidades e sinais corretos, e registramos justificativas para valores atípicos.
4 · Envio e validação	Transmitimos pelo Sistema Coleta, acompanhamos a validação automática e corrigimos eventuais rejeições dentro da janela.
5 · Evidências	Arquivamos o protocolo e a memória de cálculo de cada número declarado — sua defesa pronta em caso de fiscalização.
6 · Consultoria	Aproveitamos a fotografia financeira para orientar a segregação SCM×SVA, a carga de ICMS/FUST/FUNTEL e a saúde do seu resultado.

PRÓXIMO PASSO

Diagnóstico gratuito do seu CNPJ

Verificamos sem custo o enquadramento da sua empresa (PPP ou Não-PPP), as outorgas ativas, as coletas pendentes e os riscos abertos — e você recebe um parecer objetivo do que precisa ser feito antes da próxima janela.

WhatsApp (62) 93300-4100 · contato@contaxx.com.br · www.contaxx.com.br

Jean de Araújo Lima

Contador responsável · CRC-TO 006409

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária

Respeito pelo seu negócio.

Contaxx Contabilidade e Consultoria Tributária LTDA · CNPJ 43.739.906/0001-35 · CRC-TO 006409/O-7

www.contaxx.com.br · @contaxx_ · (62) 93300-4100

APONTE A
CÂMERA
CONTAXX.COM.BR



Este manual tem caráter orientativo e reflete a regulamentação vigente na data de emissão (Despacho Decisório nº 5/2026/CGE e manual oficial do Sistema Coleta — agosto/2026). Alterações posteriores da Anatel prevalecem sobre este material.

